Indicação n.° 610/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 07 de outubro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Considerando que a água é de fundamental importância para a vida de todas as espécies e é um bem precioso que deve ser consumido de forma racional;

Considerando que estudiosos apontam que futuramente a água poderá se tornar rara caso continue ocorrendo desperdício;

considerando que a prefeitura e os órgãos públicos não pagam taxa de água, **INDICAMOS** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, estudos junto aos órgãos competentes sobre as seguintes sugestões:

1. Prefeitura e órgãos públicos pagariam a taxa de consumo o preço de 21 a 30 m^3 e taxa de esgoto 25%.
2. Todas as entidades registradas como utilidade pública pagariam a taxa de consumo de 21 a 30 m^3 e taxa de esgoto 25%.

Com isso, haverá maior conscientização sobre importância no consumo de água.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 07 de outubro de 2013.

Moacir Shoiti Kanezawa
= Vereador - PV =

Divanir Ledo dos Santos
= Vereador - PV =